

PA. 436/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado-sem voto), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Bruno de Carvalho Motejunas (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 77, § 1º, inciso III, do Decreto nº 3.000, de 26/03/99 (DOU de 29/03/1999);

Considerando, ainda, por analogia, o que preceitua o art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 108/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, ora convocado para este Tribunal, o pedido de inclusão de seu filho **João Octávio Soares Farias**, nascido em 14/05/2008, como seu dependente para todos os fins de direito, inclusive o benefício do auxílio-natalidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/junho/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno